

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 538, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

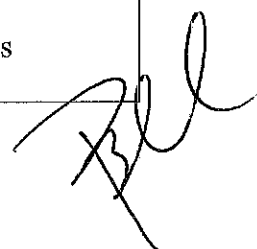
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 02 a 31 de julho de 2018, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
02/07/18	1. Erothyldes Tojal de Carvalho Milito 2. Everaldo Gonçalves de Melo
03/07/18	1. Flávio Rocha Peixoto 2. Gelma Souza Nascimento



04/07/18	1. Genicleide S. de M. Furtado 2. Hiamasack Castanha Magalhães
05/07/18	1. Inesangela Pinto Paes Barreto 2. Ismar Nascimento da Silva Filho
06/07/18	1. Ivanilson Almeida Pereira Júnior 2. Ivisson Pekus Vilela de Freitas
07 e 08/07/18	1. Cível: Diógenes Humberto dos Santos 2. Criminal: Diogo Remígio Correia de Lima
09/07/18	1. Izaldir Lima Correia 2. Jaime costa Braz Júnior
10/07/18	1. Jamil Carlos Vitor dos Santos 2. Joana Adnei Rodrigues Cabral
11/07/18	1. Jorge Alves Bezerra 2. Jorge Gonçalves da Silva
12/07/18	1. José Agnaldo Araújo Acioli 2. José Josinaldo Soares dos Santos
13/07/18	1. Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley 2. Karina Nobre Araújo
14 e 15/07/18	1. Cível: Edson Miranda Ayres 2. Criminal: Eduiges Soares Costa Júnior
16/07/18	1. Kátia de Lima Rodrigues 2. Kátia Maria Rocha de Moraes
17/07/18	1. Kléber Rocha Loureiro 2. Luiz Carlos da Silva Costa
18/07/18	1. Manoel Felipe Malheiros Cabral 2. Maura Lúcia da Silva
19/07/18	1. Moacira Maria Ferreira Lima 2. Mylane de Holanda Marques
20/07/18	1. Osvaldo Carlos Calumbi Alves 2. Pollyane Lima da Silva
21 e 22/07/18	1. Cível: Elanny de Sá Marinho 2. Criminal: Eliane de Oliveira
23/07/18	1. Rachel Barbosa Acioli 2. Reginaldo José Pereira dos Santos



24/07/18	1. Roberto Matos de Farias 2. Robson Raimundo da Silva
25/07/18	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Roosevelt Cirino Santos
26/07/18	1. Rosalvo José Barreto Vieira 2. Saara Sândola da Silva Tenório
27/07/18	1. Sávio Soares de Andrade Dantas 2. Wagner Angelo Marques
28 e 29/07/18	1. Cível: Eliel dos Santos Nascimento 2. Criminal: Elisângela Torres Lins
30/07/18	1. Walker Tavares Rodrigues 2. Adamastor César de Lacerda Júnior
31/07/18	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alessandra Machado Lessa

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 20 de junho de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 22 de 06 de 2018
Mylenea Melo
(p. 42 - 44)

